



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 009/2017
Processo	Nº 0631/17
Ofício	Nº 078/2017

ATA

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às quinze horas e tinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Ana Carolina da Silva – Mat. 41/6612 - SMS, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0634/2017 da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, que trata da: “contratação de empresa a fim de prestar serviços de shows para atender o Carnaval 2017 para o Aniversário da Cidade 2017 e para o Food Truck 2017.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 819 de 06/02/2017 do J.M.B.J, pág 04, bem como no site do Jornal mais Bom Jardim (www.jornalmaisbj.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **H. V. FINTELMAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS ME** – CNPJ 14.860.645/0001-09, **ART-RELUZ AUDIO LOCAÇÕES LTDA** – CNPJ 07.605.696/0001-29, **JOSÉ L. DA FANSECA CAMPOS** – CNPJ 00.080.626/0001-55, **IMBRA SHOWS CANTAGALO LTDA - ME** – CNPJ 20.156.877/0001-83, **PRISCILA KEHER ECCARD - ME** – CNPJ 17.718.091/0001-06, **LUIZ CARLOS CESTARO - ME** – CNPJ 65.247.314/000139. Apenas a Empresa **ART-RELUZ AUDIO LOCAÇÕES LTDA** compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **ART-RELUZ AUDIO LOCAÇÕES LTDA** representada por *Raimundo José Pavão da Silva*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A mesma apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro do preço apresentado pela respectiva licitante,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. O proponente classificado foi convocado para negociação do preço global inicial e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço global, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: A Empresa **ART-RELUZ AUDIO LOCAÇÕES LTDA** ofertou o menor lance para executar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 38.000,00 (tinta e oito mil reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra ao representante da empresa para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 15h55min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.